

DECRETO Nº 4333/83
de 02 de maio de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
5.075.600,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$5.075.600,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.12-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Engenharia e Sistema Viário	
8.14-16915732.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.14-3132	Outros Serviços e Encargos	3.325.600,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10-03090402.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.325.600,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.91	Licença Premio	
20.10-3111	Pessoal Civil	1.250.000,00
20.10-03070212.99	Despesas Diversas	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

02 de maio de 1983.

cont. do decreto nº 4333/83 -fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de maio de 1983.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias
do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos